



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DESPACHO PRESI

Em face das Informação 18872350 , e do Encaminhamento Diges 18872533 , manifesto-me de acordo com a proposta apresentada para provimento de 3 cargos vagos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 19 cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa , 06 cargos vagos de Analista Judiciário, Área Administrativa, 01 cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, 01 cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, 01 cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, 01 cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Subseção Judiciária de Guanambi, 01 cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, na Sede da Seção Judiciária de Goiás, 02 cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção Judiciária do Distrito Federal, e o provimento de 01 cargo vago em cada uma das Unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau, bem como redistribuir 5 servidores de outros órgãos do Poder Judiciário da União, sendo 1 para a Sede da Seção Judiciária do Pará e 4 para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, após término da validade do VII Concurso Público para provimento de cargos vagos na Justiça Federal da Primeira Região, conforme autorização do Conselho da Justiça Federal, na forma dos Ofícios 423835-CJF e 0466360-CJF, SEI n°s 17360487 e 18257406.

À SECGP, para as providências cabíveis.

Brasília, na data em que assinado eletronicamente.

**JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Desembargador Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 05/09/2023, às 15:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18872626** e o código CRC **BF628E8F**.